

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Outubro/2025
Valor pactuado	R\$ 73.271,00
Valor apresentado	R\$ 95.756,70
Valor aprovado	R\$ 73.271,00

000800.000213/2025-82
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 85/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Novembro/2025
Valor Pactuado	R\$ 1.497.206,42
Valor Apresentado	R\$ 1.066.090,31
Valor Aprovado	R\$ 891.728,56

000800.000224/2025-62
Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 69/2024, conforme o art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Novembro/2025
Valor Previsto	R\$ 581.487,72
Valor apresentado	R\$ 447.308,08
Valor Aprovado	R\$ 360.110,46

000800.000258/2026-38
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Dezembro de 2025, referente ao Termo de Colaboração205/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Dezembro/2025
Valor pactuado	R\$ 20.621,30
Valor apresentado	R\$ 21.700,71
Valor aprovado	R\$ 20.621,30

000800.000194/2025-94
Aprovo a Prestação de Contas do mês de Novembro de 2025 (16/11/2025 a 30/11/2025), referente ao Termo de Colaboração n° 200/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Novembro/2025 (16/11/2025 a 30/11/2025)
Valor pactuado	R\$ 191.865,80
Valor apresentado	R\$ 64.973,40
Valor aprovado	R\$ 64.973,40

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6677 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece Agenda Complementar de Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 001/2024 - Hospital Municipal Paulino Werneck celebrado com a Organização Social da Sociedade Civil CEJAM para o ano de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.007451/2026-71,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda complementar de reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação prevista nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados nas tabela, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>.

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026
DANIEL SORANZ

TABELA - TERMO DE COLABORAÇÃO

INSTITUIÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
CEJAM	001/2024	HM PAULINO WERNECK	01/02/2024 a 31/01/2028	FEVEREIRO	-	FEV/MAR/ABR
				13/04 a 15/04/2026	DEZ/JAN/FEV	MAIO/JUN/JUL
				10/07 a 15/07/2026	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				10/10 a 15/10/2026	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

nº 108 - Designar **JOSE CARLOS ORTIZ JUNIOR**, Gerente II, Símbolo DAS07, matrícula 11/230.532-4, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o Coordenador II, Símbolo DAS08, código 009370, da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Rafael do Nascimento Pinheiro, matrícula 11/251.871-0, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

nº 109 - Designar, com validade a partir de 01/02/2026, **RENATA TORRES AUGUSTO**, Gerente II, Símbolo DAS07, matrícula 11/212.820-5, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 027081, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Ursula de Menezes de Lucena Bezerra, matrícula 11/212.849-4, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 110 - Dispensar **LUCIENE DE MORAES PIRES CINTI**, Fonoaudiólogo, matrícula 10/174.076-0, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 017924, do Centro de Estudos, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 111 - Designar **MARIA VALERIA DO NASCIMENTO FONTOURA**, Nutricionista, matrícula 12/233.162-7, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 017924, do Centro de Estudos, do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 112 - Dispensar, com validade a partir de 01/02/2026, **CHRISTIANE DE ARAUJO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.242-0, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026281, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 113 - Designar **CESAR AYRES MENDES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.411-1, para exercer, com validade a partir de 01/02/2026, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026281, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.